



**FIGUEIRÓ
DOS
VINHOS**

ESTE VIVA

AVISO N.º 8

Torno público que por meu despacho datado de 19 de setembro de 2018 e nos termos dos artigos 280º e 281º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, proroguei por 6 meses, a licença sem vencimento da trabalhadora, deste Município, Otilia Maria dos Reis Bernardino (assistente operacional), com início a 02 de novembro de 2018.

Figueiró dos Vinhos, 23 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)